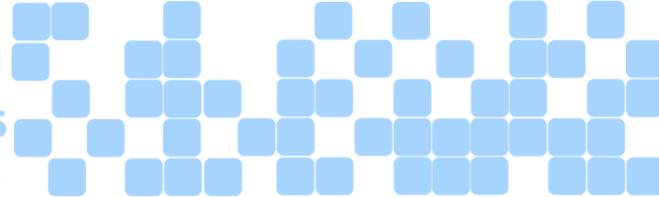


CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS AUTODECLARADOS PRETOS PARA A REALIZAÇÃO DO PROCEDIMENTO COMPLEMENTAR DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

O Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES, através de sua Reitora, da Comissão Permanente de Processo Seletivo e da Comissão de Heteroidentificação designada pela Portaria Reitoria nº 014, de 10 de junho de 2025, **CONVOCA** os candidatos autodeclarados pretos que entregaram a documentação exigida no edital para realização da etapa de heteroidentificação nos seguintes termos:

Ficam os candidatos constantes nas relações abaixo **CONVOCADOS** para realização do Procedimento de Heteroidentificação, a ser realizado no dia 01 de dezembro de 2025, na sede do Centro Universitário de Mineiros (UNIFIMES), situada à rua 22, s/nº, Setor Aeroporto, na cidade de Mineiros-GO, **na sala 20 do Bloco 4**, conforme os horários aqui estabelecidos.

1. O candidato que se autodeclarou negro deverá se apresentar à Comissão de heteroidentificação no local, data e horário definidos na convocação.
2. Não será realizado o procedimento de heteroidentificação fora dos dias ou horários estabelecidos na convocação.
3. O procedimento de heteroidentificação será filmado para fins de registro de avaliação para uso da Comissão de heteroidentificação.
4. O candidato que se recusar a realizar a filmagem do procedimento de heteroidentificação não será reconhecido como cotista e passará a concorrer, automaticamente, as vagas da ampla concorrência.
5. A comissão de heteroidentificação utilizará exclusivamente o critério fenotípico para aferição da condição declarada pelo candidato.
6. O procedimento de heteroidentificação se dará por meio da constatação de que o candidato é visto socialmente como pertencente ao grupo racial negro. Além da cor da pele, serão consideradas outras características fenotípicas, marcadas pelos traços negroides, tais como tipo de cabelo e formato de lábios e nariz.
7. Serão consideradas as características fenotípicas do candidato ao tempo no momento da realização do procedimento de heteroidentificação.
8. Não serão considerados para a avaliação quaisquer registros ou documentos pretéritos eventualmente apresentados, inclusive imagem e certidões referentes à confirmação em outros procedimentos de heteroidentificação.
9. Não serão considerados quaisquer relatos, laudos dermatológicos, registros ou documentos pretéritos apresentados pelo candidato ou seu representante legal, inclusive imagem, documentos ou fotos de seus genitores e, em nenhuma hipótese a heteroidentificação será realizada considerando o genótipo do candidato, sendo vedada toda e qualquer forma de aferição acerca da sua ancestralidade ou colateralidade familiar.
10. A não realização pelo candidato do procedimento de heteroidentificação ou a recusa da gravação do procedimento acarretarão, para ele, a perda do direito às vagas reservadas aos candidatos negros e passará a concorrer somente na ampla concorrência.
11. O candidato que prestar declarações falsas será excluído do processo e responderá legalmente pelas consequências decorrentes do seu ato.



12. O não enquadramento do candidato como negro pela Comissão de Heteroidentificação prevista neste edital não se configura em ato discriminatório de qualquer natureza.
13. Para a realização do procedimento de heteroidentificação, o candidato deverá comparecer no local e horário designados nesta convocação, com o documento de identidade com foto e não utilizar acessórios na cabeça, tais como boné, chapéu, lenço, elásticos, presilhas, entre outros, sendo vedada a utilização de maquiagem, bem como quaisquer acessórios ou vestimentas que impossibilitem a verificação fenotípica.
14. A relação das inscrições deferidas e indeferidas será divulgada na data estabelecida no cronograma oficial (Anexo V).

CONVOCADOS PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

| Inscrição | Nome | Data | Horário |
|-----------|--------------------------------|------------|---------|
| 30603 | ANDRESSA NASCIMENTO SILVA | 01/12/2025 | 09:00 |
| 31513 | DIRCE DO NASCIMENTO DE PAULA | 01/12/2025 | 09:10 |
| 31027 | EDUARDO MESSIAS CARRIJO | 01/12/2025 | 09:20 |
| 30650 | FLÁVIA MARIA DOS SANTOS SILVA | 01/12/2025 | 09:30 |
| 30766 | GEANI PEREIRA DA SILVA | 01/12/2025 | 09:40 |
| 31564 | ISABELA FERNANDA SILVA GONZAGA | 01/12/2025 | 09:50 |
| 30654 | JOÃO PEDRO SILVA DE PAULA | 01/12/2025 | 10:00 |
| 30641 | JOSÉ APARECIDO DA SILVA ARAÚJO | 01/12/2025 | 10:10 |
| 30581 | JOSÉ GABRIEL LUCAS NUNES | 01/12/2025 | 10:20 |
| 31527 | PEDRO AUGUSTO BOTELHO DAMACENA | 01/12/2025 | 10:30 |
| 31547 | TALYTA DE PAULA ARAÚJO E PAIVA | 01/12/2025 | 10:40 |

Mineiros-GO, 25 de novembro de 2025.

Milena Silveira Resende
Coordenadora da Comissão de Processos Seletivos